



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 034, DE 03 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

ELIAS RODRIGUES DE PAULA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o a Lei nº 5.243, de 03 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinado a devolução do saldo remanescente dos Convênios nº 101351/2021 – Construção de Praça na Cohab 05, nº 38/2022 – Construção de Praça de Alimentação no Recinto de Exposições e nº 102862/2023 – Recapeamento Asfáltico no Acesso José Alves Machado.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Crédito Especial
02	3.3.90.93	04.122.0006.2005	01 – Tesouro	72	110.000,00
total					110.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado aos respectivos convênios.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 03 de abril de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças